



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM INFORMATIVO PRG/UFPB Nº 0002/2020

João Pessoa, 24 de março de 2020.

Assunto: Atualização dos procedimentos institucionais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG)

Prezados(as) Alunos (as), Docentes, Coordenadores(as) de Curso, Chefes de Departamento e Diretores(as) de Centro,

A equipe da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), em cumprimento à Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020 (Vide Nota 01), que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), ao tempo em que expressa solidariedade às famílias das vítimas, aos profissionais da saúde, aos que prestam serviços essenciais e aos que estão fazendo sua parte, mantendo-se no isolamento social, comunica que:

- 1 As unidades que compõem a estrutura administrativa da PRG funcionarão em regime de trabalho remoto durante a vigência da portaria supracitada;
- 2 As comunicações oficiais serão veiculadas nos sites da UFPB (<https://www.ufpb.br/>) e da PRG (<http://www.prg.ufpb.br/>), enviadas via SIPAC e encaminhadas para os endereços eletrônicos cadastrados no SIG;
- 3 Os processos e demandas serão recebidos e atendidos por meio do SIPAC;

4 O período para registro de atividades, notas e consolidação de médias finais no SIGAA será ampliado em duas semanas para os *campi* I e IV, permanecendo aberto para ser alimentado até o dia 18/04/2020. Para os *campi* II e III, em decorrência da diferença de Calendário Acadêmico, o SIGAA permanecerá aberto até o dia 04/05/2020;

5 Os ajustes das demandas de disciplinas entre Departamentos e Coordenações de Curso e o cadastro de turmas pelos chefes, no sistema, para todos os *campi*, poderão ocorrer até 10/04/2020;

6 As consultas e as solicitações poderão ser realizadas por meio do envio de correspondência eletrônica para os seguintes endereços institucionais:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	E-MAILS
Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação	prg@prg.ufpb.br
Secretaria Executiva	secretaria@prg.ufpb.br
Coordenação Acadêmica (CA)	coord.academica@prg.ufpb.br codesc@prg.ufpb.br
Subcoordenação de Admissão (SCA)	sca@prg.ufpb.br
Subcoordenação de Permanência (SCP)	scp@prg.ufpb.br scpa.prg@gmail.com
Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD)	srd@prg.ufpb.br
Acervo de Documentação Estudantil	sce@prg.ufpb.br
Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA)	cra@prg.ufpb.br
Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA)	ccp@prg.ufpb.br
Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA)	cppa@prg.ufpb.br
Coordenação Geral de Estágio (CGE)	cem@prg.ufpb.br cemprgufpb@gmail.com
Central de Aulas	ca@prg.ufpb.br

Atenciosamente,

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

Cidade Universitária – S/N, Campus I, Prédio da Reitoria – Térreo
CEP: 58051-900 - João Pessoa - Paraíba
Telefone: (83) 3216-7134 – E-mail: prg@prg.ufpb.br
<http://www.prg.ufpb.br/>



Perguntas e Respostas Frequentes

A seguir, apresentam-se, por tópicos, as perguntas mais frequentes que foram encaminhadas por e-mail a esta Pró-Reitoria, bem como suas respostas.

ENCERRAMENTO DO PERÍODO LETIVO 2019.2



Como serão ministradas as aulas não presenciais durante o encerramento do período letivo 2019.2?

R. *Considerando que a referida portaria determina a não suspensão do período letivo 2019.2 e que a carga horária restante para sua integralização seja realizada, em caráter excepcional, por meio de aulas não presenciais, as atividades acadêmicas passam a utilizar as seguintes ferramentas, disponibilizadas na Turma Virtual do SIGAA:*

- *Cadastramento de Tarefa, com envio de arquivo ou postagem de texto online, vinculada a um tópico de aula do calendário da turma, com data de abertura e de fechamento, podendo possuir ou não nota;*
- *Cadastramento de Questionários pelo(a) docente, para possibilitar a problematização ou fixação de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de Enquetes para explorar e problematizar aspectos do conteúdo;*
- *Criação de Fóruns de diferentes tipos: BLOG, de discussão SIMPLES, de tipo GERAL, de tipo NOVO TÓPICO, do tipo PERGUNTAS E RESPOSTAS, vinculados ou não a um tópico de aula;*
- *Encaminhamento de aulas, proposição e orientação de tarefas e questionários;*
- *Participação nos fóruns e nas enquetes por meio do Cadastramento de Notícias, enviado com notificação para o e-mail de todos(as) os(as) alunos(as) de uma determinada turma. Acessando o botão correspondente aos(às) Participantes da Turma Virtual, o(a) professor(a) poderá ainda se comunicar por mensagem de e-mail, direta e individualmente, com cada aluno(a) da turma;*
- *Disponibilização, em diferentes formatos (PDF, Word, PowerPoint), materiais a serem utilizados aos(as) alunos(os), tanto no Porta-Arquivos, como vinculados a um determinado tópico de aula, inseridos diretamente na turma;*
- *No botão referente à Estatística, o docente poderá, além da visualização da situação geral dos discentes, ter controle dos acessos de cada aluno(a) à turma virtual, com o registro do horário em que a plataforma foi acessada, os arquivos visualizados e os conteúdos baixados;*
- *Considerando, ainda, a excepcionalidade, quando acordado entre professor e aluno (a), fica autorizada utilização de outras ferramentas digitais que possam agilizar as trocas de informação.*

A Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com a Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e a Superintendência de Tecnologia em Informação (STI), tomaram a iniciativa de

produzir vídeos para orientar e facilitar a realização de atividades acadêmicas que utilizam as ferramentas das turmas virtuais do SIGAA. Os links para acesso a esses vídeos tutoriais estão disponíveis no final do presente documento (Vide Nota 02).

MOBILIDADE

 **Os (As) alunos (as) que estão em mobilidade internacional, quando retornarem, poderão se inscrever nas atividades curriculares?**

R. Para o período letivo 2019.2, o coordenador poderá matricular o(a) aluno(a), apenas, em atividade curricular de estágio e de TCC.

INGRESSO NA UFPB

 **Haverá nova chamada de lista de espera do SISU?**

R. Novas chamadas estão suspensas até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. A UFPB, no retorno das atividades presenciais, divulgará, no site da Pró-Reitoria de Graduação, a forma como fará o preenchimento das vagas que não foram ocupadas pelas duas chamadas realizadas.

 **Como fica a situação dos candidatos do SiSU 1ª Edição/2020 que assinaram um termo se comprometendo a entregar o certificado de conclusão do Ensino Médio, na PRG, até o dia 30 de março na PRG?**

R. A entrega está suspensa até o retorno das atividades administrativas, quando será divulgada nova data no site da Pró-Reitoria de Graduação.

 **Como fica a situação de quem já realizou o cadastro na UFPB e deveria ingressar no período letivo 2020.1?**

R. Novas datas do período de matrícula serão divulgadas no Calendário Acadêmico, a ser publicado no site da PRG, logo após o retorno das atividades presenciais na UFPB.

 **Haverá novos editais para PSTV, Reopção de Curso e Ingresso de Graduados?**

R. Os editais estão suspensos até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. Novas datas serão divulgadas no site da PRG, após o retorno das atividades presenciais na UFPB.

 **A UFPB fará adesão ao SiSU 2º/2020?**

R. Sim.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

 **Preciso cancelar minha matrícula na UFPB. Como posso fazer?**

R. O (A) aluno (a) deverá preencher o Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail sca@prg.ufpb.br.

 **Preciso cancelar o cadastro realizado na UFPB para efetuar matrícula em outra instituição de ensino superior pública? É preciso informar à UFPB, obrigatoriamente, ou ao fazer matrícula em outra instituição o cadastro já é cancelado automaticamente?**

R. Sim, é obrigatório cancelar a matrícula na UFPB antes de realizar outra matrícula em instituição diversa. O (A) aluno (a) deverá informar a UFPB, por meio do Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em: <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail sca@prg.ufpb.br.

DIPLOMAS

 **Preciso do diploma, quando será possível pegá-lo na UFPB?**

R. Os Diplomas serão entregues quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail srd@prg.ufpb.br.

 **Solicitei a 2ª via do meu diploma. Quando posso retirá-lo?**

R. *Quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail srd@prg.ufpb.br.*

COLAÇÃO DE GRAU

 **Quando serão as colações de grau referentes ao período letivo 2019.2?**

R. *As colações de grau presenciais estão suspensas, conforme a Portaria 90/2020/GR/UFPB. No entanto, apresentamos, como alternativa, a sugestão abaixo, que poderá ser seguida pelas Coordenações de Cursos e pelas Direções de Centros.*

 **Sou formando da turma 2019.2. Como faço para solicitar a colação de grau em separado?**

R. *Seguir as etapas abaixo elencadas:*

Etapa 1 – O (A) aluno (a) deverá encaminhar a solicitação da Colação de Grau em separado à Coordenação de Curso com a justificativa e os documentos comprobatórios;

Etapa 2 - A Coordenação de Curso, após verificar que as notas dos componentes curriculares do(a) aluno (a) foram inseridas, consolidadas no SIGAA e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado, abrirá um processo administrativo por meio do SIPAC para a Subcoordenação de Registro de Diplomas – SCRD;

Etapa 3 - A SCRD, após confirmar o cumprimento da carga horária curricular, encaminhará o processo, com a autorização da Coordenação Acadêmica/PRG, para a Direção de Centro realizar a Colação de Grau;

Etapa 4 – O(A) Diretor(a) de Centro em exercício, emitirá um documento que terá efeito da Ata de Colação de Grau, datada e assinada, atestando que o(a) aluno (a) concluiu o curso;

Etapa 5 – A Direção de Centro retornará o processo administrativo para a SCRD realizar a mudança de status no SIGAA do(a) aluno (a) para “CONCLUÍDO” e o Certificado de Conclusão de Curso do(a) aluno (a), o qual tem validade por 06 (seis) meses, a partir da data de sua emissão.

 **As Coordenações de Curso e a Direção de Centro podem solicitar a colação de grau para toda a turma de formandos 2019.2?**

R. Sim. A Coordenação de Curso, em concordância com a Direção de Centro, que puder realizar o processo de colação de grau para toda a turma de formandos deve seguir o mesmo procedimento definido para a colação de grau em separado.

SUSPENSÃO DAS AULAS E ATIVIDADES CURRICULARES PRESENCIAIS – COMO FICAM OS PROGRAMAS ACADÊMICOS?

 **Como fica o Programa de Educação Tutorial – PET?**

R. O Programa de Educação Tutorial da UFPB suspendeu as atividades presenciais dos grupos, devendo os tutores organizar a manutenção/reorientação/adaptação das atividades previstas para 2020.1 pelas plataformas virtuais disponíveis.

A PRG suspendeu a assinaturas dos Termos de Compromisso e Atas de Homologação de novos integrantes devido à impossibilidade de reunião da equipe de interlocução/CLAA.

 **Como fica o Programa PIBID?**

R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional PIBID/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.

 **Como fica o Programa de Residência Pedagógica?**

R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional RP/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.

 **Como fica o Programa de Licenciatura – Prolicen para o período 2020.1?**

R. A coordenação do Prolicen está aguardando parecer da Procuradoria Jurídica. As atividades seguintes dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.

 **Como fica o Programa de Tutoria – Protut para o período 2020.1?**

R. O Edital PRG nº 05/2020 - PROTUT, para o período letivo 2020.1 cumpriu as primeiras etapas e está aguardando o tempo regulamentar de vencimento do prazo de apresentação de recursos, que poderão ocorrer até o dia 25/03/2020.

A seleção de bolsistas e entrega de documentos dos aprovados dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.

 **Como fica o Programa de Monitoria para os períodos letivos 2019.2 e 2020.1?**

R. As atividades presenciais estão suspensas.

Em decorrência disto, informamos que:

- *A última parcela de pagamento dos (as) alunos (as) dos campi I e IV foi solicitada e será paga em abril;*
- *Devido ao calendário acadêmico, em relação aos campi II e III, foi solicitado o pagamento da terceira parcela. Já a última parcela desses campi, referente ao mês de abril, será solicitada e paga em de maio.*
- *As atividades serão suspensas após a finalização do período letivo 2019.2 e as definições para o período 2020.1 dependerão do novo calendário acadêmico.*

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS

 **O Coordenador de Curso ou Professor Orientador de Estágios pode continuar assinando Termos de Compromisso de Estágio (TCE)?**

R. Apenas o coordenador de curso, o coordenador de estágio ou a coordenação geral de estágio assinam TCE. O orientador não assina. Só se ele estiver acumulando essas funções.

 **A suspensão das atividades presenciais determinada pela Portaria 90/2020/GR/UFPB é válida para estágios obrigatórios e não obrigatórios?**

R. A suspensão das atividades presenciais é válida para as duas modalidades de estágio (obrigatório e não obrigatório).

 **Os estágios realizados fora das dependências da UFPB devem ser suspensos?**

R. Depende, se as unidades concedentes de estágio puderem manter as atividades em regime de trabalho remoto, os estagiários poderão manter suas atividades. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.

 **As atividades de estágio desenvolvidas na UFPB devem ser suspensas?**

R. O estágio não obrigatório poderá ser prorrogado e dependerá, somente, do interesse da unidade concedente. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.

SOBRE O ANDAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

 **Os cursos a distância da UFPB mantêm suas atividades?**

R. Os cursos a distância (EaD) mantêm suas atividades normalmente. A PRG e a SEAD (Superintendência de Educação a Distância) irão monitorar o andamento das atividades semanalmente junto aos coordenadores de curso.

 **E as atividades presenciais, previstas nos cursos EaD, que ocorrem nos Polos Presenciais nos diversos municípios parceiros?**

R. As atividades presenciais devem ser substituídas por atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da instituição.



A EAD será utilizada para início do período letivo 2020.1?

R. *A PRG vai sugerir ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que não haja utilização da EAD para o período letivo 2020.1. A PRG encaminhará para o Conselho Superior proposta para que o Calendário Acadêmico seja suspenso e que a modalidade EAD não seja utilizada para realização do período letivo 2020.1, pelas razões que seguem:*

- *as Universidades Públicas, em sua totalidade, praticam o ensino vinculado a pesquisa e a extensão, o que pressupõe a realização da maior partes de suas atividades na modalidade presencial;*
- *a UFPB somente autoriza a utilização da EAD quando esta constar no Projeto Pedagógico do Curso e até o limite de 20%, de acordo com a Resolução 17/2018/CONSEPE. Além disso, dos cursos presenciais existentes, apenas 02 (dois) foram cadastrados pela PRG para utilização da plataforma moodle;*
- *a maior parte dos professores não foi treinada para a utilização da plataforma moodle;*
- *42% de nossos (as) alunos (as), dependendo da perspectiva de análise, 62%, vivem em estado de vulnerabilidade social e teriam dificuldades de se adequar ao novo formato, sem uma prévia organização institucional e sem um planejamento dos polos presenciais localizados nos municípios;*
- *4.380 calouros (provenientes do SiSU, PSTV, Reopção e Ingresso de Graduados) que, provavelmente, não tiveram nenhum contato prévio com a universidade, com o SIGAA ou com os professores, ingressarão no referido período letivo. Estes(as) alunos(as) começariam o período letivo numa condição de excepcionalidade e sem a devida orientação para fazê-lo.*



A Turma Virtual será utilizada para iniciar o período letivo 2020.1?

R. *A PRG não cogita essa possibilidade. Passamos a utilizar a turma virtual, com espaços de ensino e de aprendizagem no SIGAA, e liberamos o uso de outras ferramentas virtuais, apenas para a conclusão do período letivo 2019.2, considerando a excepcionalidade de faltar cerca de 20% da carga horária para sua conclusão. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa ferramenta para darmos início a um período letivo que ocorra em meio à situação de pandemia atual, a qual não sabemos quanto tempo poderá durar.*

NOTA 01

Trechos da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020, que versam sobre o funcionamento das atividades da graduação na Universidade Federal na Paraíba durante o período de suspensão das atividades presenciais.

Art. 1º. Estão suspensas, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19, todas as aulas presenciais no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º. O calendário acadêmico da graduação não será suspenso e a carga horária restante para conclusão do período letivo 2019.2 será realizada por meio de aulas não presenciais, para fins de integralização da carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e dos 100 dias letivos previstos na LDB.

§ 2º. Deve ser priorizada a plataforma da Turma Virtual do SIGAA e, excepcionalmente, de outras ferramentas virtuais (e-mail, Skype, Zoom Cloud Meetings, Hangouts Meet, Cisco presenciais).

§ 3º. Para a conclusão de estágios curriculares obrigatórios e atividades de natureza prática, experiências desenvolvidas e submetidos para avaliação pela Turma Virtual.

§ 4º. As defesas de TCC e de relatório de estágio deverão ser realizadas por meio de ferramentas virtuais, facultada a opção de parecer escrito a critério de cada banca examinadora.

§ 5º. As avaliações das unidades e a prova final do período deverão ser realizadas e encaminhadas por meio da Turma Virtual do SIGAA.

§ 6º. As cerimônias de colações de grau estão canceladas e os casos excepcionais deverão ser encaminhados pelas Coordenações de Cursos para providências a cargo da Pró-Reitoria de Graduação.

NOTA 02

Links para acesso aos vídeos tutoriais sobre algumas ferramentas do SIGAA.

Cadastro de notícias:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1hBeUuH9kHYNP6w85sS0mt90rvOAsmIkb/view?usp=drive_web

Nova tarefa:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Mg7jwZdoV4b0Glxkag6i9nq5GFCFLX9/view?usp=drive_web

Enviar arquivos das turmas:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1_-qIggxiRK7AWui10jbXnvJHldvdWU9X/view?usp=drive_web

Enquete:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1V0EmzTs9Zbe70_XTn3tCuSA8ss-AZV7-/view?usp=drive_web

Novo questionário:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1jkhxdetJuQDyyXqLJQPkPKoPN6TUeTgZ/view?usp=drive_web

Nova avaliação:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1lgSJgp25x50InBRKi3A9eCf9a9a91aKM/view?usp=drive_web

Criando novo tópico:

https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Sz5wo5Yxtccr9mzdqmiuKchORVjXvPOF/view?usp=drive_web